



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

EMENDA ADITIVA DE CARÁTER IMPOSITIVO Nº 009 DE 2024 - PROJETO DE LEI Nº 029 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Com fulcro no art. 176-A, da Lei Orgânica do Município de Urucuia, acrescente-se o artigo 3º- I ao Projeto de Lei nº 029, de 26 de setembro de 2024, com a seguinte redação:

Art. 3º- I. Fica destinado o valor de R\$ 68.653,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e três reais), para construção de parque ecológico em diversas praças da cidade de Urucuia - MG.

Plenário da Câmara Municipal.

Urucuia/MG, 28 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa busca suprir a atual ausência de espaços dedicados à recreação infantil, oferecendo às crianças um ambiente seguro, saudável e adequado para diversão e convivência.

Os parques ecológicos também representam uma ação sustentável, que alia lazer à valorização dos espaços públicos, incentivando o contato com a natureza e o fortalecimento dos laços comunitários. Além disso, contribuem para o bem-estar das famílias e promovem o uso das praças como locais de integração social.

Essa destinação está de acordo com o **art. 176-A da Lei Orgânica do Município de Urucuia**, atendendo à necessidade de investimentos que melhorem a qualidade de vida da população e assegurem o direito das crianças ao lazer, conforme previsto no **art. 227 da Constituição Federal**.



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Dessa forma, a aprovação desta emenda é fundamental para o aprimoramento do texto legal, garantindo benefícios concretos para a comunidade Urucuiana.

Vereador Cleuber Marques dos Anjos



APROVADO - TURNO ÚNICO

08 A FAVOR 00 CONTRA
00 ABSTENÇÃO

DATA: 06 / 12 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE

URUCURÁ - RJ



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE

URUCURÁ - RJ



SECRETÁRIO(A)

DATA DAS REUNIÕES

06 / 12 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE

URUCURÁ - RJ



SECRETÁRIO(A)